

O apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica por Entidades Delegatárias ou Similares

Resende, outubro de 2025.

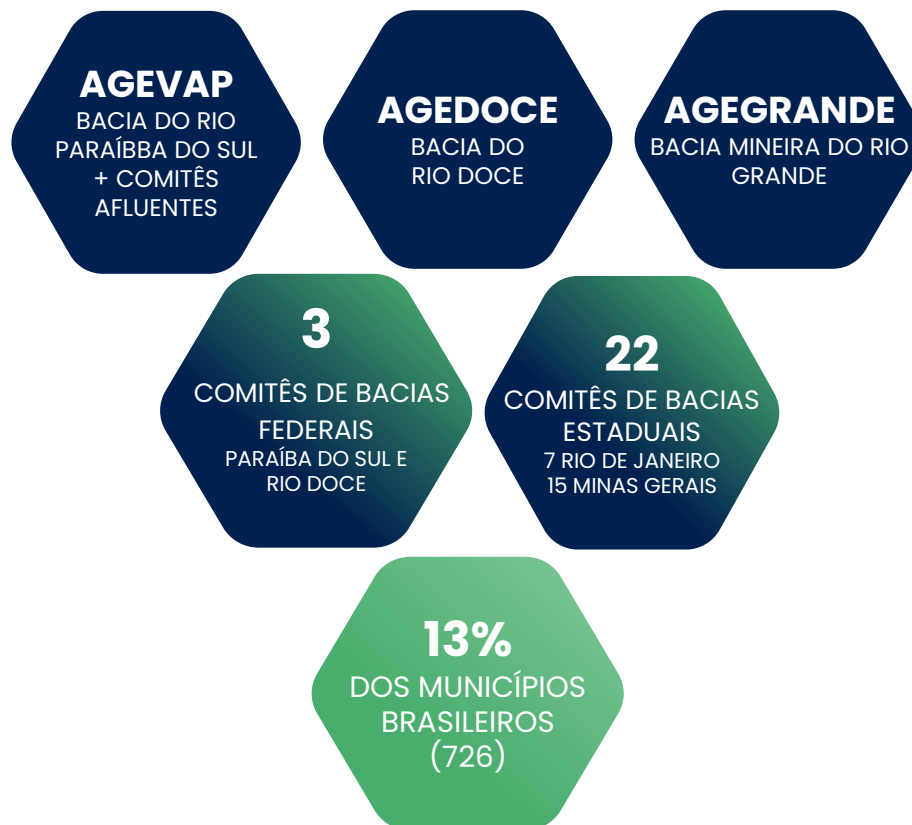


A AGEVAP

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL

Criada em junho de 2002, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva do CEIVAP, desenvolvendo as funções definidas no Art. 44 da Lei nº. 9.433/1997, que trata das competências das chamadas Agências de Água, ou Agências de Bacia.

Atualmente a AGEVAP possui diversos Contratos de Gestão.



CONTRATOS DE GESTÃO

AGEVAP

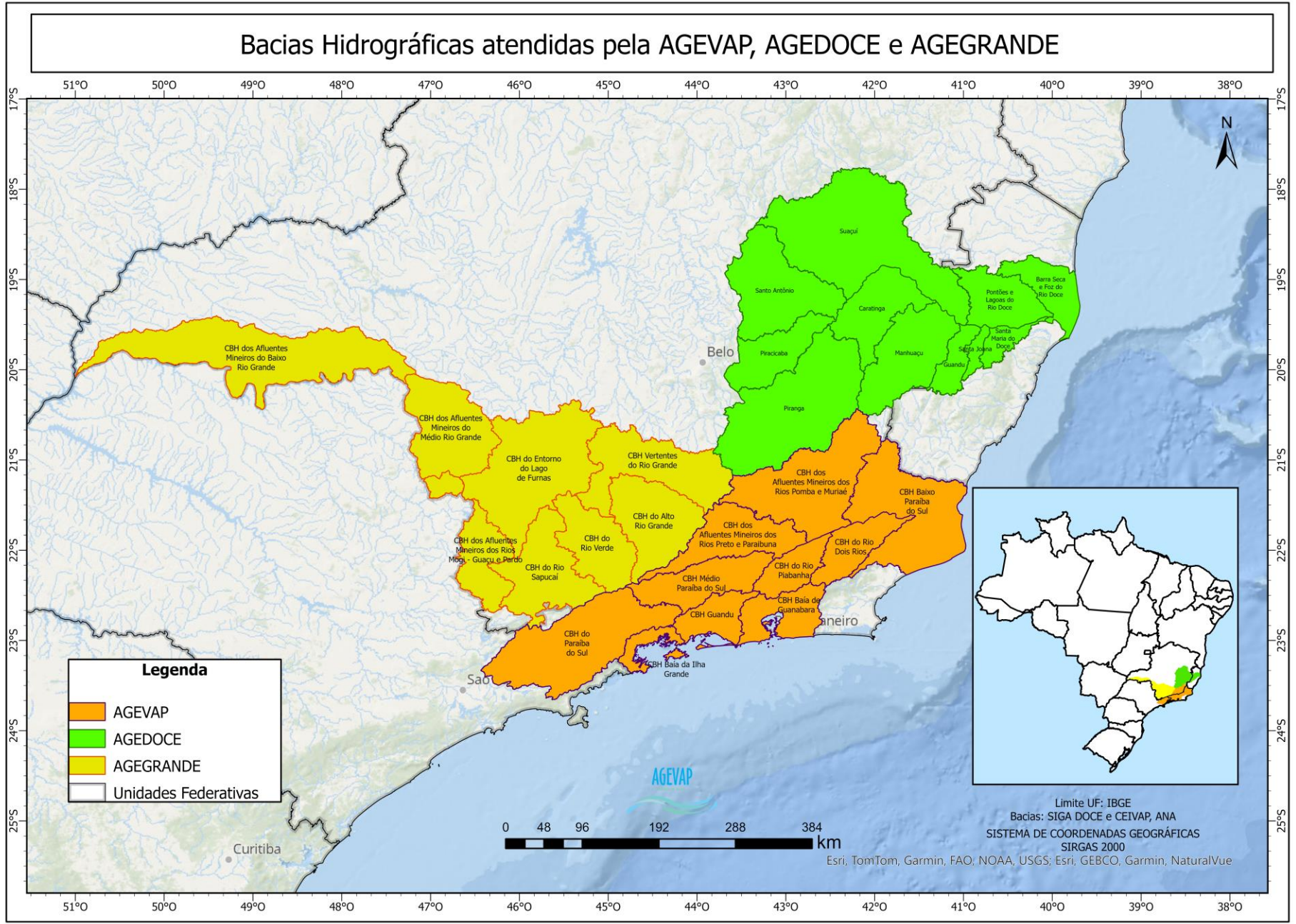
Contrato de Gestão	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Prazo de Delegação
ANA 027/2020	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA	CEIVAP	30/06/2026
INEA 067/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Baía de Guanabara	31/12/2024
INEA 068/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Guandu; Baía de Iha Grande	31/12/2025
INEA 069/2022	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha; Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	31/12/2025
IGAM PS1 007/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Preto e Paraibuna	30/06/2026
IGAM PS2 008/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Pomba e Muriaé	30/06/2026

CONTRATOS DE GESTÃO

AGEDOCE E AGEGRANDE

Contrato de Gestão	Órgão Gestor	CBHs atendidos	Prazo de Delegação
ANA 034/2020	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA	CBH-Doce	31/12/2025
ANA 006/25	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA	CBH Grande	31/12/2034
IGAM DO1 a DO6 001/2020	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu	31/12/2025
IGAM GD1/GD2 a GD8 005/2024	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	CBHs Nascentes do Rio Grande, Entorno do Reservatório de Furnas, Rio Verde, Sapucaí, Rios Mogi-Guaçu e Pardo, Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, Afluentes do Baixo Rio Grande.	27/03/2034

ÁREA DE ATUAÇÃO



COMITÊS ATENDIDOS

ORGÃO GESTOR

COMITÊS



COMITÊS ATENDIDOS

ORGÃO GESTOR

COMITÊS



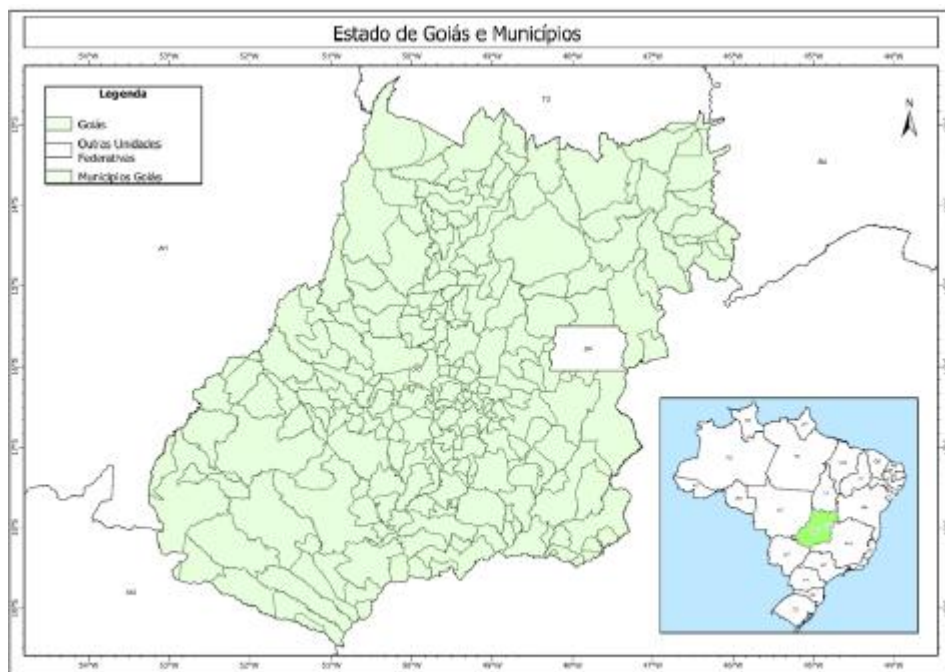
COMITÊS ATENDIDOS

ORGÃO GESTOR

COMITÊS



Acordo de Cooperação com a SEMAD Goiás

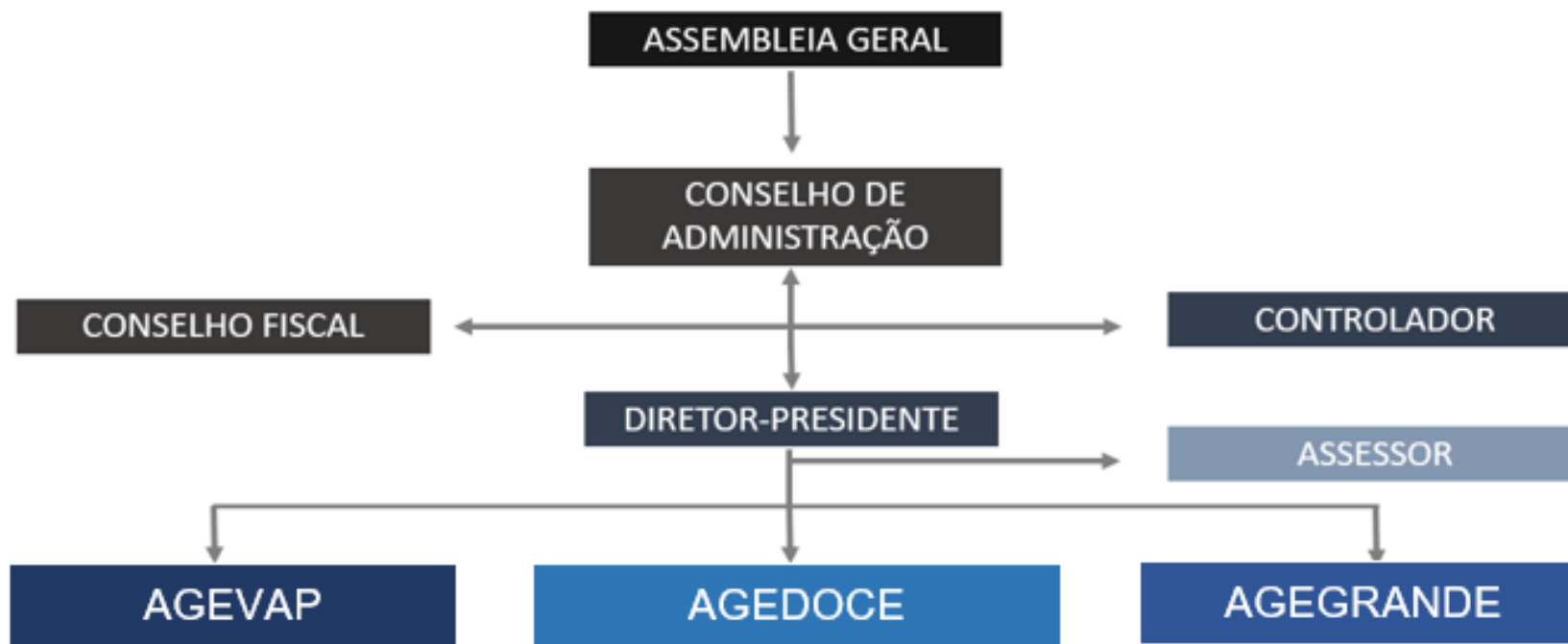


Fonte: AGEVAP.

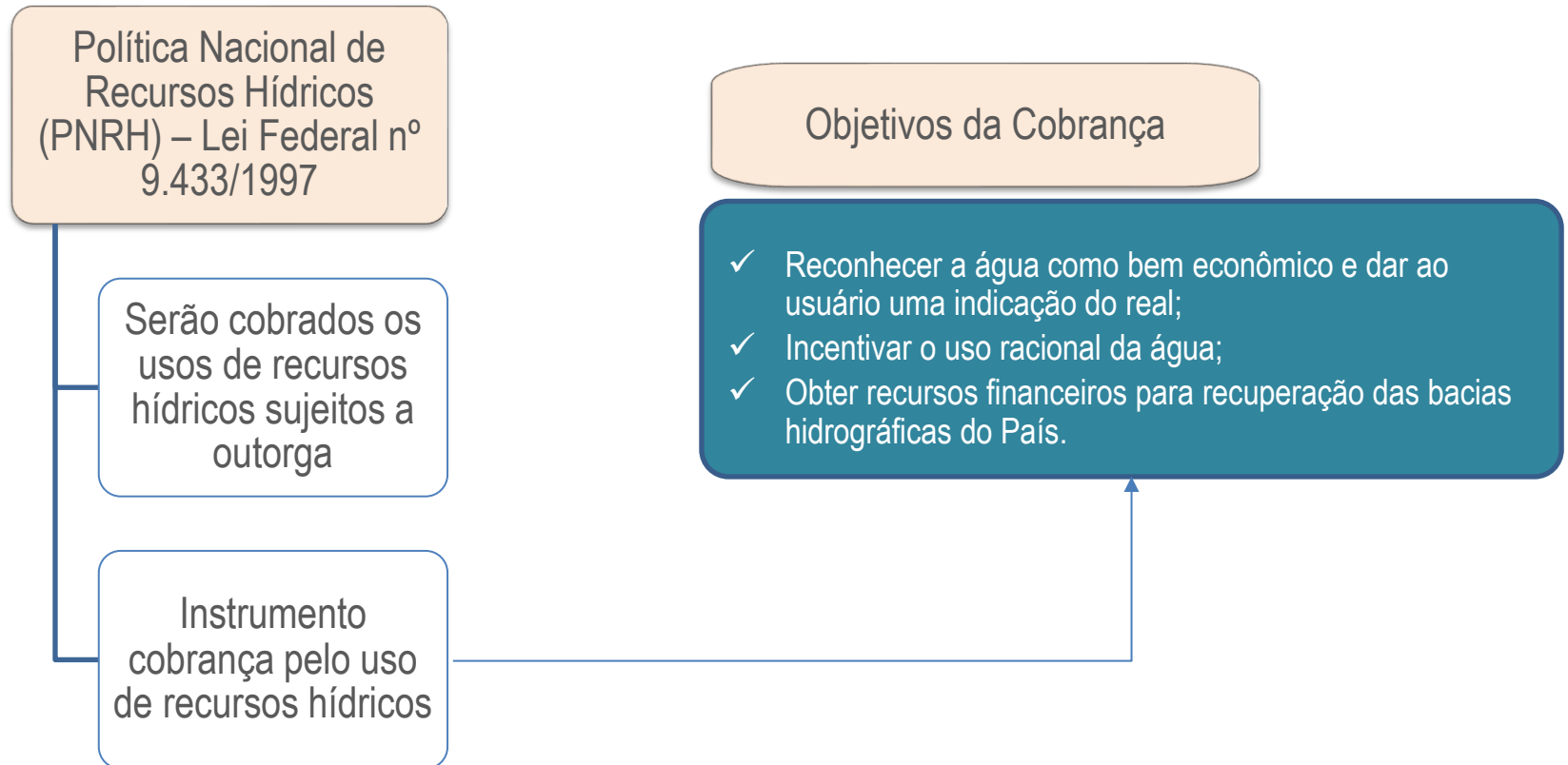
Gestora Operacional e Financeira do Fundo de Compensação Ambiental – FCA, do Fundo de Conversão de Multas – FCM e do Fundo de Recursos Hídricos – FRH.



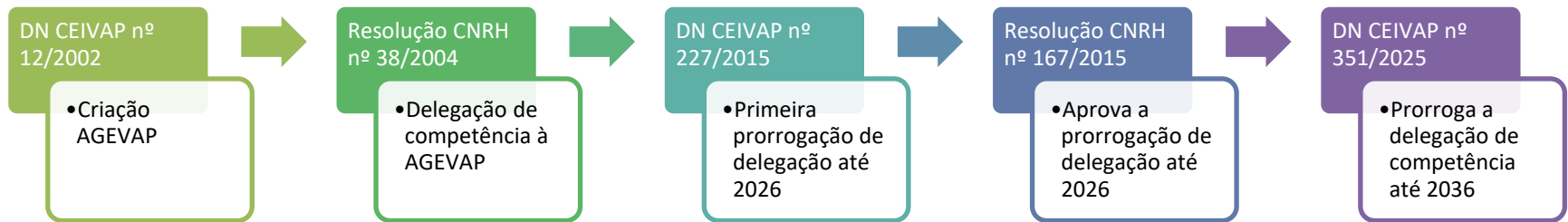
ORGANOGRAMA



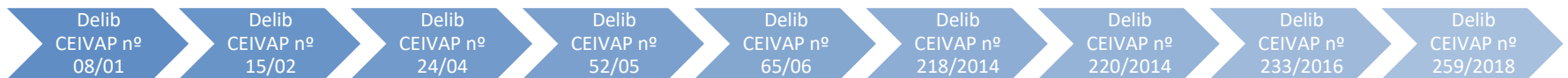
LINHA DO TEMPO



LINHA DO TEMPO



A cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul foi pioneira, iniciada efetivamente em março de 2003, sendo estabelecida após a consolidação de um pacto entre os poderes públicos, os setores usuários e as organizações civis.



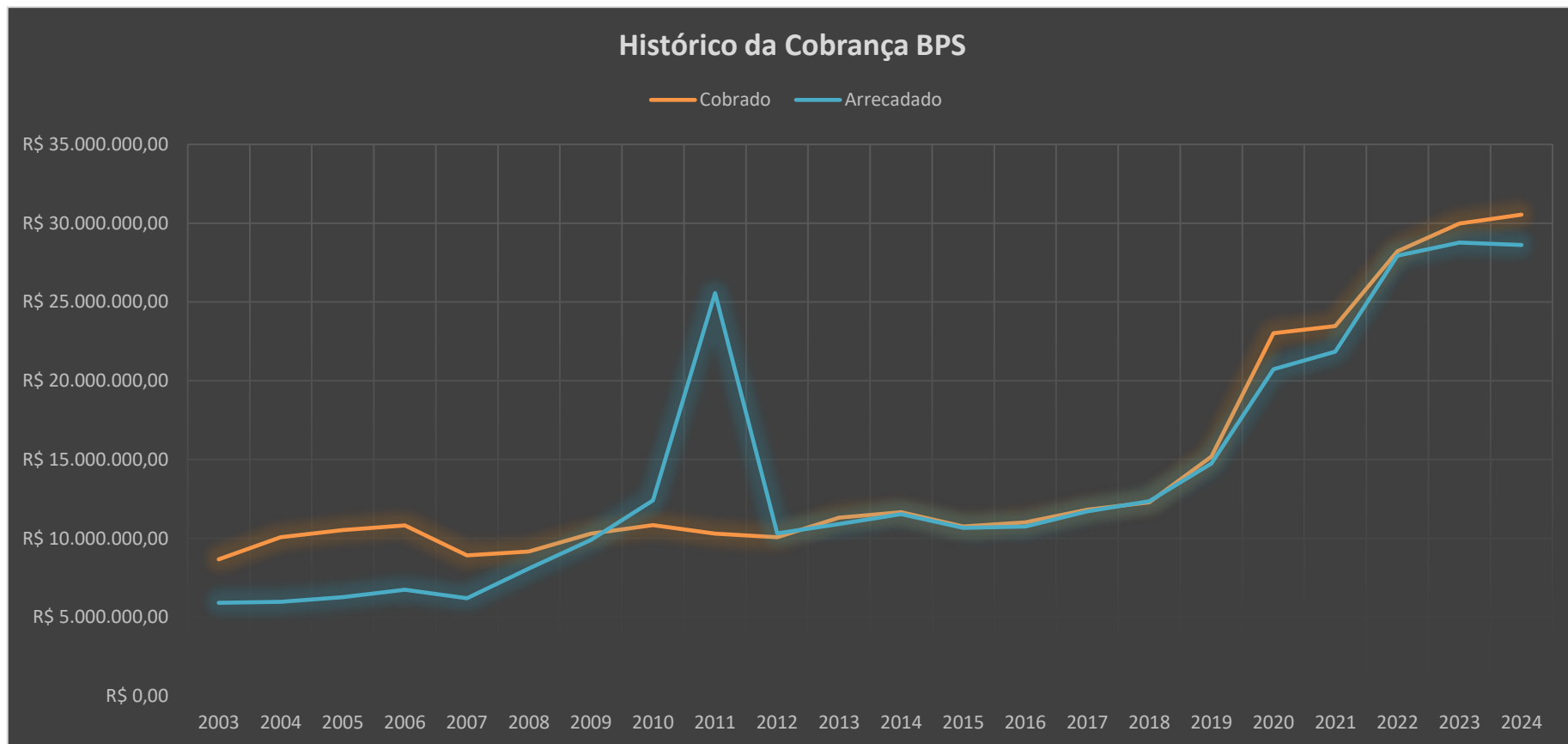
DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 259/2018

DE 5 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário – PPU da metodologia da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

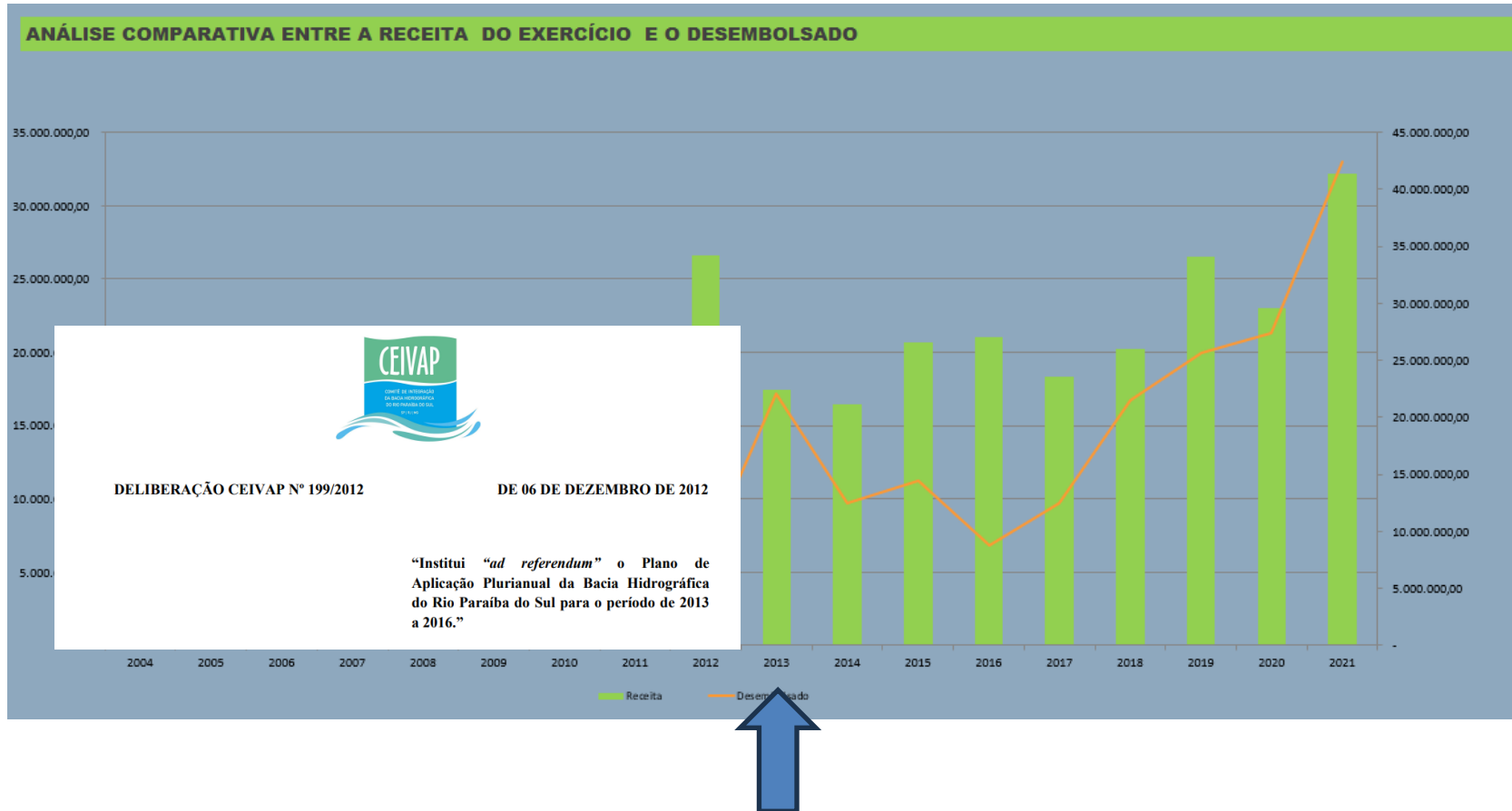


Case: Paraíba do Sul



Case: Paraíba do Sul

Histórico dos desembolsos antes do atual PIRH-PS:



Case: Paraíba do Sul



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997.

[Mensagem de veto](#)
[inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal](#)
[\(Vide Decreto de 15 de setembro de 2010\)](#)
[Regulamento](#)

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Art. 22. Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I - no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos;

II - no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 1º A aplicação nas despesas previstas no inciso II deste artigo é limitada a sete e meio por cento do total arrecadado.



RESOLUÇÃO Nº 29, DE 15 DE JUNHO DE 2020
Documento nº 02500.028642/2020-10

Dispõe sobre o enquadramento das despesas a ser observado pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água, referentes à aplicação dos valores arrecadados com a cobrança pelos usos de recursos hídricos de domínio da União, no âmbito dos contratos de gestão firmados nos termos da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.



CONTRATO Nº 027/2020/ANA – CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, COM A ANUÊNCIA DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL.



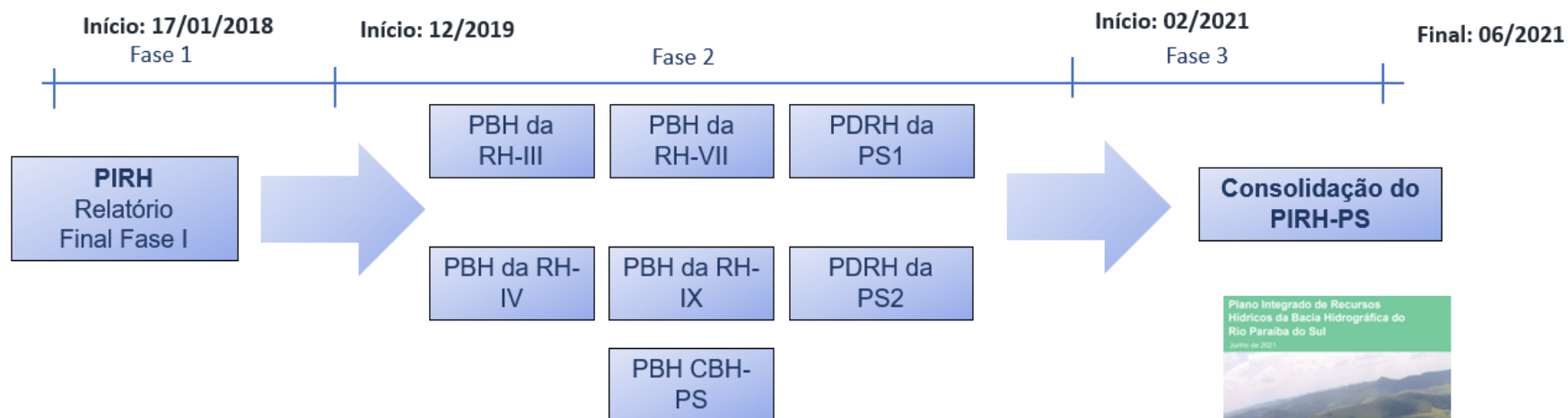
Case: Paraíba do Sul

PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

Os antigos planos apresentavam uma grande segmentação das ações, com o desmembramento em muitos projetos pontuais, com elevada complexidade operacional e baixa eficiência no desembolso e na melhoria da qualidade e quantidade da água.

A construção do Manual Operativo do Plano, com ampla discussão com o comitê e com apoio ativo desempenhado pela ANA, buscou uma melhor hierarquização das ações de curto prazo, para conquistarmos uma avanço na implementação de projetos.

Case: Paraíba do Sul



- Em junho de 2021, o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS) e o Manual Operativo do Plano (MOP) foram aprovados pelo CEIVAP - Marcando a conclusão da etapa de complementação e revisão dos Planos;
- Conforme definido nos Programas de Ações, o primeiro ano de implementação seria 2022.



Faça a leitura com seu celular para acessar o PIRH-PS

CEIVAR
CENTRO DE INVESTIGACIÓN
EN ALTA VELOCIDAD
DE INGENIERÍA DE S.O.A.
TEL: 50 100 1000

PIRH-PS - PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
2025 - 4º ANO

1.2.4.2 - Realizar as atualizações periódicas do PIRH-PS (do orçamento do plano a cada 4 anos e atualização completa no 12º ano)

1 - Gestão de Recursos Hídricos

1.2 - Instrumentos de Gestão

1.2.4 - Plano de Bacia Hidrográfica

Realização de 2 atualizações do orçamento do PIRH- PS e 1 atualização completa do PIRH- PS, durante o prazo de implementação do PIRH-PS (15 anos)

Número de atualizações do PIRH-PS

Nenhuma atualização

Pelo menos 1 atualização

Pelo menos 2 atualizações do

atualizações do
orçamento realizadas e
revisão completa em
andamento

atualizações do
orçamento e 1
atualização do PIRH-OS
realizadas

2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036

0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,50	0,50	0,75	0,75	0,75	1,00
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

[illegible]

LIMPAR FILTROS

1.2.4.2 - Realizar as atualizações periódicas do PIRH-PS (do orçamento do plano ...

0,00
Índice atingido

2036

Prazo para conclusão

Status

● Não iniciada, no prazo

<https://www.ceivap.org.br/instrumentos-de-gestao/plano-de-recursos-hidricos>



Case: Paraíba do Sul

Os MOPs foram criados para auxiliar no grande desafio de implementar os planos como fazer o ações saírem do papel, sendo um recorte detalhado do PIRH.

PAP e POA seguem orientações do Manual da ANA

PIRH-PS

- Após diagnóstico e prognóstico da bacia apresenta o Programa de Ações e investimentos para o horizonte de 15 anos*;
- Detalha as ações, metas e indicadores nas 6 Agendas Temáticas;
- É um instrumento de gestão da bacia.

MOP

- As ações aprovadas para curto prazo, 5 anos, são detalhadas;
- Ferramenta operacional para auxiliar na implementação dos planos;
- Apresenta atividades, responsáveis e fluxos das ações.
- Diretrizes para alguns TdR.

PAP

- O PAP é a ferramenta de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água.
- O PAP considera os valores reais em conta e previsto de arrecadar;
- Elaborado refletindo exatamente o que temos de ações no MOP.

POA

- Um nível de detalha maior que o PAP;
- O POA “fica dentro” do PAP;
- PAP e POA seguem orientações do Manual da ANA
- O POA considera capacidade operacional da ED e os recursos arrecados e considerações legais do custeio.

Nível 4

Nível	PAP (horizonte de 5 anos)			POA (anual)
	Categoria de Finalidade	Programa	Ação	Subação
1				
2				
3				
4				

EXECUÇÃO

Contratação
de empresas

Editais de
Chamamento

AGÊNCIA DE BACIA



NOTAS AVALIAÇÃO CONTRATO GESTÃO

ANO	NOTA
2011	7,4
2012	8,2
2013	9,1
2014	8,3
2015	8,2
2016	9,3
2017	10
2018	10
2019	10
2020	10
2021	9,9
2022	10
2023	10
2024	10



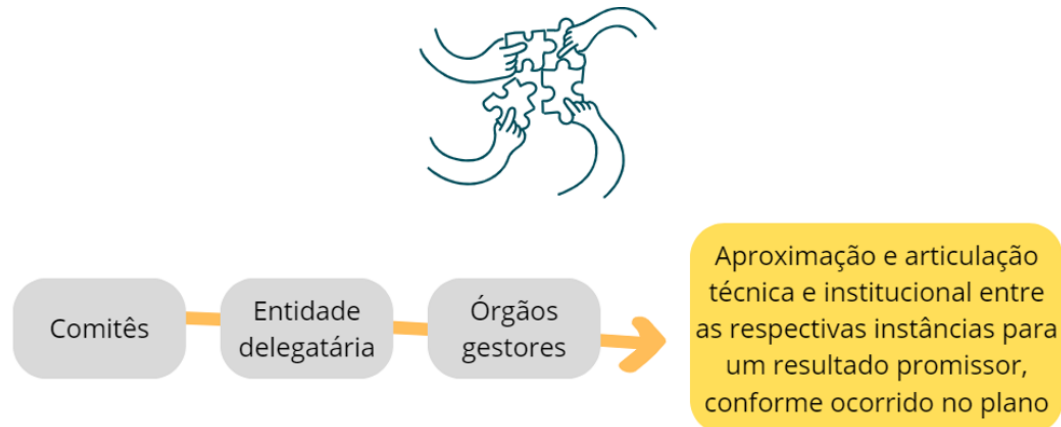
Conclusão

Os processos que envolvem a arrecadação e a execução dos recursos públicos são caracteristicamente burocráticos, podendo existir dificuldade na aplicação.

Existem desafios enfrentados pelas bacias federais que envolvem planos, legislações e gestões estaduais distintas, além de toda a articulação entre os entes federais, estaduais e municipais

Visão para o futuro

- O Plano de Recursos Hídricos mais objetivo e construído de forma integrada entre os comitês e órgãos gestores – melhoria na aplicação dos recursos.



OBRIGADA!
Marina Assis
marina.assis@agevap.org.br

